

Reunião da Comissão Permanente do Conselho Técnico – Científico do ISEL

15 de novembro de 2018

10:00

Ao 15.º dia do mês de novembro de 2018 reuniu na sala de Reuniões da Presidência, às 10:00 horas, a Comissão Permanente do Conselho Técnico-Científico, com a presença dos seguintes professores: Fernando Manuel Duarte Oliveira Nunes, João Alfredo dos Santos, João Manuel Ferreira Calado, João Miguel Alves da Silva, José Leonel Linhares da Rocha, Manuel Martins Barata e Pedro Manuel Alves Patrício da Silva.

A reunião foi normalmente convocada e presidida pelo vice-presidente do ISEL, professor Ricardo Jorge González Felipe, com poderes delegados para presidir ao Conselho Técnico-Científico (CTC), conforme Despacho 9534/2016 de 25 de julho.

Antes da ordem do dia o presidente do CTC solicitou a alteração na OT dos pontos seguintes: “3.4. ADEQ” e “3.4.1. Cecília Ribeiro da Cruz Calado, professora adjunta convidada, em regime de tempo parcial (60%), requer autorização para acumular funções, lecionação, ESTeSL”.

Foi lida a nova agenda e aprovada por unanimidade. De seguida teve início a reunião.

1. Informações

O presidente do CTC informou que foi rececionado o ofício 3190 do IPL relativo ao pedido de esclarecimento do professor António Teófilo informando que consideram que caso o docente preste as provas públicas de Avaliação de Competência Pedagógica e Técnico-Científica transitará na categoria de assistente, se posteriormente obtiver o grau de doutor não poderá beneficiar de uma transição de vínculo de emprego público novamente.

O professor José Leonel Rocha comentou que o ISEL tem uma situação delicada para resolver, em setembro foi dado parecer favorável a 3 contratações de docentes da ADM, os processos deram entrada no IPL a 28 de setembro de 2018, no entanto, o expediente do IPL só regista a entrada a 2 de outubro de 2018. Num dos processos no pedido de acumulação de funções do docente faltava assinalar que a função era subordinada, o

Pf
S



CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

pedido de esclarecimento é feito pelos serviços do IPL por *email* ao qual se dá resposta pela mesma via a 24 de outubro de 2018. O docente em causa foi informado que o seu ordenado só seria processado a partir de dia 24 de outubro apesar de ter iniciado funções no dia 1.

O professor Manuel Barata recordou que na ADEETC também existiram situações similares.

O professor José Leonel Rocha acrescentou que nós somos o porta-voz da precariedade deste país. O docente em questão assegurou as aulas todas, questionando o senhor presidente do CTC, sobre qual a opinião do ISEL face a esta situação.

O presidente do CTC respondeu que o senhor presidente do ISEL foi informado deste caso, irá solicitar uma reunião com o senhor presidente do IPL para análise e resolução destes casos.

O professor João Silva informou que este assunto também envolve as outras unidades orgânicas do IPL, na ESTeSL estão a ocorrer situações similares, nomeadamente, teve conhecimento de um médico que colabora em Engenharia Biomédica e leciona na ESTeSL, se as condições atuais não se alterarem será o último ano que lecionará.

O professor José Leonel Rocha referiu que na preparação das propostas de reestruturação dos planos de estudo dos cursos no âmbito do processo de avaliação da A3ES, alguns coordenadores desses ciclos de estudo contactaram diretamente os responsáveis de unidade curricular da ADM, não foi dado conhecimento aos coordenadores de secção ou ao presidente da ADM sobre as alterações propostas às unidades curriculares afetas à ADM.

O professor Manuel Barata informou que as únicas alterações solicitadas foram ao nível da atualização de bibliografia e pormenores semelhantes.

O professor José Leonel Rocha alertou que estes processos deveriam ser devidamente estruturados.

O professor Manuel Barata informou que, no caso de LEIC, não será apresentada qualquer proposta de reestruturação apenas será efetuada uma atualização das fichas de unidade curricular.

O presidente do CTC salientou que sempre que exista uma proposta de atualização de uma ficha de uma unidade curricular tem de ser acompanhada pelo parecer das áreas científicas envolvidas para aprovação em CTC. O plano de estudos terá de ser definido na área âncora e as fichas de unidade curricular nas áreas científicas a que estão ancoradas.

O professor Manuel Barata observou que as alterações a efetuar, de acordo com a informação transmitida pelos coordenadores de curso, são ligeiras a nível de atualizações, mas as fichas de unidade curricular serão objeto de parecer das áreas científicas respetivas.

2. Aprovação da ata da reunião de 25 de outubro de 2018

Posta a aprovação a ata, foi aprovada por unanimidade.

3. Parecer a requerimentos

3.1. ADEM

3.1.1. José Augusto da Silva Sobral, professor adjunto, em regime de tempo integral (DE), requer autorização para acumular funções, ao abrigo da alínea h) do art.º 34-A do DL 207/2009 de 31 de agosto, emissão de pareceres, Portugal 2020, ANI

Analisado o requerimento foi dado parecer favorável por unanimidade.

3.1.2. José Augusto da Silva Sobral, professor adjunto, em regime de tempo integral (DE), requer autorização para acumular funções, ao abrigo da alínea h) do art.º 34-A do DL 207/2009 de 31 de agosto, emissão de pareceres, SIFIDE 2017, ANI

Analisado o requerimento foi dado parecer favorável por unanimidade.

3.2. ADEETC

3.2.1. Nuno Miguel Machado Cruz, professor adjunto, em regime de tempo integral (DE), requer autorização para acumular funções, ao abrigo da alínea j) do art.º 34-A do DL 207/2009 de 31 de agosto, Curso de formação Controlo tecnológicos para conformidade com o regulamento de proteção de dados, ISEL

Analisado o requerimento foi dado parecer favorável por unanimidade.

3.2.2. José Manuel de Campos Lages Garcia Simão, professor adjunto, em regime de tempo integral (DE), requer autorização para acumular funções, ao abrigo da alínea j) do art.º 34-A do DL 207/2009 de 31 de agosto, Curso de formação Controlo tecnológicos para conformidade com o regulamento de proteção de dados, ISEL

Analisado o requerimento foi dado parecer favorável por unanimidade.

3.3. ADM



3.3.1. Paulo José Raimundo Ramos, professor adjunto, em regime de tempo integral (DE), requer autorização para acumular funções, ao abrigo da alínea j) do art.º 34-A do DL 207/2009 de 31 de agosto, ação de formação e cooperação técnica, contrato EMEL

Analisado o requerimento foi dado parecer favorável por unanimidade.

3.3.2. Paulo José Raimundo Ramos, professor adjunto, em regime de tempo integral (DE), requer autorização para acumular funções, ao abrigo da alínea b) do art.º 34-A do DL 207/2009 de 31 de agosto, ação de formação, Escola Nacional de Bombeiros de Portalegre

Analisado o requerimento foi dado parecer favorável por unanimidade.

3.4. ADEQ

3.4.1. Cecília Ribeiro da Cruz Calado, professora adjunta convidada, em regime de tempo parcial (60%), requer autorização para acumular funções, lecionação, ESTeSL

Analisado o requerimento foi dado parecer favorável por unanimidade.

4. Reconhecimento de mérito técnico-científico

4.1. ADEM

4.1.1. Reconhecimento do mérito técnico-científico da participação de António João Pina da Costa Feliciano Abreu como júri para apreciação de reconhecimento de habilitações ao grau de mestre, FCT-UNL

Foi reconhecido o mérito técnico-científico desta participação por unanimidade.

4.2. ADEETC

4.2.1. Curso sobre Controlos tecnológicos para a conformidade com o regulamento da proteção de dados no âmbito da Politec & ID

Analisado a proposta, foi dado parecer favorável e foi reconhecido o mérito técnico-científico por unanimidade.

4.3. Presidência

4.3.1. Protocolo entre o ISEL e a FÉNIX

Analisado o protocolo, foi dado parecer favorável e foi reconhecido o mérito técnico-científico por unanimidade.

P
D

4.3.2. Contrato entre o ISEL e a EMEL

Analisado o contrato, foi dado parecer favorável e foi reconhecido o mérito técnico-científico por unanimidade.

5. Alteração das propostas de júri para Abertura de Concursos Documentais para professor adjunto

O presidente do CTC informou que de acordo com indicação do IPL as propostas de júri para a abertura de concurso na área disciplinar de Bioengenharia Aplicada à Engenharia Biomédica e na área disciplinar de Redes de Computadores deveriam ser reformuladas para que os elementos do júri sejam maioritariamente externos, uma vez que o presidente de júri contabilizaria como elemento interno.

O professor João Silva propôs a seguinte alteração do Júri para o Concurso Documental na Área Disciplinar de Bioengenharia aplicada à Engenharia Biomédica:

Presidente do Júri

Presidente do IPL ou professor do Instituto por ele nomeado, de categoria igual ou superior à que foi posta a concurso

Vogais Efetivos

Professor Doutor Luís Joaquim Pina da Fonseca Professor Associado com Agregação do IST/UL

Professor Doutor Rui Manuel Furtado Bezerra, Professor Associado com Agregação da UTAD

Professora Doutora Maria Isabel Andrade Mendes de Vasconcelos, Professora Associada da UCP

Professor Doutor Manuel José de Matos, Professor Coordenador do ISEL/IPL

Vogais Suplentes

Doutor António Manuel Rocha Paulo, Investigador Principal, CTN-IST da UL

Professor Doutor Amin Mahamede Sadrudine Vissanji Karmali, Professor Coordenador Principal do ISEL/IPL

O professor Manuel Barata propôs a seguinte alteração do Júri para o Concurso Documental na Área Disciplinar de Redes de Computadores:

Presidente do Júri

Presidente do IPL ou professor do Instituto por ele nomeado, de categoria igual ou superior à que foi posta a concurso

Vogais Efetivos

Professor Doutor Luís Filipe Lourenço Bernardo, Professor Associado com Agregação da FCT/UNL

Professor Doutor Rafael Ferreira da Silva Caldeirinha, Professor Coordenador do IPL/Leiria

CONSELHO TÉCNICO-CIENTÍFICO

Professor Doutor António Manuel de Jesus Pereira, Professor Coordenador do IPLeiria

Professor Doutor Manuel Martins Barata, Professor Coordenador do ISEL/IPL

Vogais Suplentes

Professor Doutor Pedro Abílio Duarte de Medeiros, Professor Associado da FTC/UNL

Professor Doutor Mário Pereira Véstias, Professor Coordenador do ISEL/IPL

O professor Manuel Barata comentou que gostaria de manter o professor Paulo Marques proposto inicialmente como vogal suplente, se fosse possível.

O presidente do CTC informou que o regulamento do IPL prevê apenas a existência de 2 vogais suplentes.

Postas a votação, as propostas de alteração de júri foram aprovadas por unanimidade.


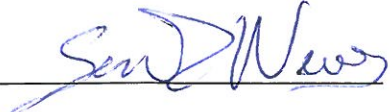
6. Proposta de modelo de plano de creditação / estudo

O presidente do CTC informou que esta proposta visa a uniformização dos atuais modelos de planos de creditação/estudo dos vários cursos do ISEL, colmatando as deficiências dos mesmos.

O professor João Silva sugeriu retirar a indicação do ano letivo para não suscitar dúvidas sobre a validade do plano.

Analisada a proposta, foi aprovada por unanimidade com a alteração proposta pelo professor João Silva.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião às 11.20h e esta ata, depois de aprovada, será assinada por mim, Sandra Neves, que secretariei e pelo presidente do CTC que presidiu.

| | |
|--|---|
| <p>O Presidente do Conselho Técnico-científico</p>  <hr/> <p>Ricardo Felipe (Professor Coordenador)</p> | <p>A Secretária da reunião</p>  <hr/> <p>Sandra Neves</p> |
|--|---|